



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Inhambupe - Bahia

ANO XII - Edição Nº 672

BAHIA - 31 de Dezembro de 2024 - Terça-feira



Câmara Municipal de Inhambupe publica:

- **Decreto nº 012/2024** - Dispõe sobre a exoneração de agentes públicos de cargos comissionados e dá outras providências".

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_inhambupe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
 CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

Decreto nº 012/2024

"Dispõe sobre a exoneração de agentes públicos de cargos comissionados e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam exonerados dos seus respectivos cargos comissionados do quadro da Câmara Municipal de Inhambupe-BA, os Senhores abaixo descritos:

Nº	Nome	Mat	Função
01	Afonso de Araújo Teixeira	237	Assessor Parlamentar
02	Ariela Ramos de Oliveira Soares	232	Oficial de Gabinete
03	Clidealdo Silva Araujo	269	Assessor Operacional e de Relações Institucionais
04	Clistenes Gabriel de Jesus Santos	262	Assessor Operacional e de Relações Institucionais
05	Elder Torres Nascimento de Almeida	251	Coordenador de Recursos Humanos
06	Evio Santos Melo	266	Assessor Operacional e de Relações Institucionais
07	Fabrine Silva de Andrade	253	Assessora Administrativa
08	Forlan dos Santos	236	Assessor Parlamentar
09	Francisco Antonio Costa	235	Assessor Administrativo
10	Iarissa Araujo Andrade	261	Assessor Operacional e de Relações Institucionais
11	Igor Lima Santos	231	Coordenador de Licitações e Contratos
12	Jailson de Souza	260	Assessor Operacional e de Relações Institucionais
13	Jerlaine de Souza Santos	252	Assessora Administrativa
14	João Oliveira Guimarães	230	Assessor Parlamentar
15	Joaquim Vicente Leite de Oliveira	248	Controlador Interno
16	José Adailton da Conceição	244	Assessor Parlamentar
17	José dos Santos Carmo	241	Assessor Parlamentar
18	José Marcos Oliveira dos Santos	257	Assessor Parlamentar



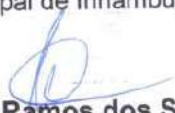
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ
 CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

19	José Welder Correia Araujo	250	Chefe de Gabinete da Presidência
20	Laís Nascimento Magalhães Lima	249	Assessora Administrativa
21	Lucas Gabriel Araujo Silva	239	Assessor Parlamentar
22	Lucas Gomes Santos	267	Assessor Operacional e de Relações Institucionais
23	Lucas Souza de Santana	265	Assessor Operacional e de Relações Institucionais
24	Ludmilla Souza Araujo	259	Chefe Procuradoria Jurídica
25	Matias Correia de Jesus Neto	255	Assessor Parlamentar
26	Milton Santos Nascimento	238	Assessor Parlamentar
27	Natali de Oliveira Lima	256	Assessor Parlamentar
28	Natalia Costa dos Santos	243	Assessor Parlamentar
29	Paulo Roberto Batista	272	Assessor Operacional e de Relações Institucionais
30	Pedro Silva Santos	258	Assessor Parlamentar
31	Raimundo Gleucon Batista Bina	242	Assessor Parlamentar
32	Robson da Silva Santos	271	Assessor Operacional e de Relações Institucionais
33	Rosenildo Teixeira de Souza	264	Assessor Operacional e de Relações Institucionais
34	Samuel Santos do Carmo Silva	268	Assessor Operacional e de Relações Institucionais
35	Sheila Goulart Carneiro	263	Assessor Operacional e de Relações Institucionais
36	William Ferreira Mendes	270	Assessor Operacional e de Relações Institucionais

ART. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhambuê-BA, 31 de dezembro de 2024.


Erenildo Ramos dos Santos
 PRESIDENTE